

PROTOCOLO GERAL
nº 64621.013551/2022-22



ASSUNTO
DISPENSA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS, COMPREENDENDO PREVENTIVA GERAL E TROCA DE PEÇAS GASTAS

ANEXOS: 01 PROCESSO COM 36 (TRINTA E SEIS) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SUP DOC	2022	20	
2		21	
3		22	
4		23	
5		24	
6		25	
7		26	
8		27	
9		28	
10		29	
11		30	
12		31	
13		32	
14		33	
15		34	
16		35	
17		36	
18		37	
19		38	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64621



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Maio do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº 64621.013551/2022-22, que se inicia com a folha nº 01 (um) para constar, eu JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º Ten / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE




Número da Unidade Protocolizadora:64621

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº 64621.013089/2022-63 que trata de serviço de manutenção em impressoras, constituído inicialmente com 36 (trinta e seis) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de aquisição (Fl. 05);
- d) Projeto Básico e Aprovação do Projeto (Fl. 06 e 07);
- e) Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 08 e 09);
- f) Orçamento (Fl. 10 a 17);
- g) Mapa Comparativo (Fl. 18);
- h) Enquadramento da dispensa (Fl. 19);
- i) Certidões da Empresa (Fl. 20 a 22);
- j) Contrato social (Fl. 23 a 28);
- k) Declaração de fatos supervenientes e Termos do Inciso XXXIII do art. 7º da CF (Fl. 29);
- l) Nota de Crédito (Fl. 30);
- m) Declaração de não fracionamento da despesa (Fl. 31);
- n) Declaração para efeitos de despesas (Fl. 32);
- o) Nota de empenho (Fl. 33 e 34);
- p) Despacho do OD ao Suporte (Fl. 35);
- q) Termo de Encerramento de Processo (Fl. 36);

Recife/PE, 10 de maio de 2022.


JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

“A Casa Forte da Manutenção”



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB - 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Parte Requisitória nº 095/22 – ALMOX

Recife, 04 de maio de 2022.


Do Encarregado do Setor de Almoarifado
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7
Assunto: () Mat () Mat Perm (x) Sv

Modalidade da aquisição:
() Participante (X) Dispensa
() Adesão () Inexigibilidade

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a prestação do serviço abaixo discriminado:

EMPRESA: L S TECNOLOGIA
CNPJ: 22.942.082/0001-26
RAZÃO SOCIAL: L S TECNOLOGIA

Item	SI	Nomenclatura	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Serviço de manutenção em impressora, compreendendo preventiva geral e troca de peças gastas	Sv	1	RS 500,00	RS 500,00
VALOR TOTAL						RS 500,00


ARMENCÍDIO ÂNGELO DE CASTRO – 1º Ten
Chefe do SPP



VICTOR MATHEUS SEVERIANO DA SILVA - 1º Ten
Chefe do Almoarifado


LUCAS AMARAL DE SOUZA – Cap
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD:

1. Aprovo a prestação do serviço constante nesta Parte Requisitória, determinando a abertura do processo administrativo correspondente. (DISPENSA);
2. O referido serviço destina à manutenção da impressora do SPP;
3. Modalidade de Empenho: ESTIMATIVO;
4. Autorizo empregar o crédito disponível na UG 160200;
5. NC Número: 2022NC002354/ DGO de 07 JAN 2022.

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
300063	1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNADOM


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TEN CEL
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos necessários a Dispensa de Licitação para a aquisição dos itens que constam na Parte Requisitória nº 095/22 – Almox, de 04 de maio de 2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Conforme prescreve o Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EM BRANCO

Recife/PE, 04 de maio de 2022.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Assunto: Serviço de manutenção de impressora
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A necessidade desse serviço de manutenção de impressora deve-se a demanda de diversas missões que requeiram impressões de documentos, realizadas pelo SPP do Parque Regional de Manutenção/7.

Recife-PE, 04 de maio de 2022.


MARCEL PASSOS LYLBERBERG – TEN CEL
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção em impressora para atender a demanda do Setor de Pagamento de Pessoal do Parque Regional de Manutenção/7.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço deve-se a necessidade da impressora para diversas atividades do SPP que requerem impressão.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	1	Serviço de manutenção em impressora, compreendendo preventiva geral e troca de peças gastas

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução do serviço deverá ter início após o recebimento da nota de empenho e conforme data programada.

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Cumprir fielmente o prazo determinado pela Administração;

Arcar com todas as despesas de equipamentos, pessoal, etc.;

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e pessoais causados por culpa, dolo, negligência ou imprudência dos seus empregados ou prepostos, aos bens da União;

Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos adequados, em relação aos serviços a serem executados.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento pelos serviços efetivamente prestados até 30 dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal/Fatura, com os respectivos comprovantes de realização do serviço, na Sede do Órgão que efetuou o pedido de fornecimento, no caso do PqRMnt/7, na Av.

Dezessete de Agosto, 784 - Casa Forte - Recife - PE, que será atestada pelo competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7. DO PAGAMENTO

A liberação do pagamento ficará condicionada a:

Empresas cadastradas no SICAF - (consulta prévia ao SICAF - via "online" para verificação da situação da empresa com regularidade obrigatória para INSS e FGTS);

Empresa não cadastrada no SICAF - (comprovação do recolhimento das contribuições sociais - INSS e FGTS - que deverão acompanhar as Nota Fiscal);

A empresa que for optante pelo SIMPLES - Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de pequeno Porte, deverá anexar a documentação à Nota Fiscal, ou informar na mesma.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Administração poderá, a qualquer momento, reavaliar o Contrato, adequando-se às suas necessidades.


Recife, 04 de maio de 2022


ARMENCÍDIO ÂNGELO DE CASTRO - 1º Ten.
Chefe do SPP

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Considerando a necessidade de atender ao disposto no § 2º, inciso I do art. 7º da Lei 8.666/93, e considerando a necessidade de contratação de serviço de manutenção de impressora para o SPP, aprovo o Projeto Básico para contratação de empresa para execução do serviço.

Recife, 04 de maio de 2022


MARCEL PASSOS ZYLBERG - TEN CEL
Diretor do PqRMnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Serviço de manutenção de impressora.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01 a 03 MAI 22.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

- A metodologia aplicada (menor preço) deve-se por tratar-se de aquisição de serviço via processo de dispensa de licitação.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

- Não utilizado, optando-se por pesquisa direta com fornecedores, comparando-se em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.



(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Serviço de manutenção em impressora, compreendendo preventiva geral e troca de peças gastas	L S Tecnologia	22.942.082/0001-26	Rua Francisco Leopoldino, 270 - Várzea, Recife, PE - Fone: (81) 9 7102-2081		03/05/2022	500,00
	N D Comércio	28.280.214/0001-88	Rua Dr. José Marias, 900, - Rosarinho, Recife, PE - Fone: (81) 9 9952-8913		01/05/2022	850,00
	Limoeiro	40.163.080/0001-10	Avenida Barão de Bonito, 183 - Várzea, Recife, PE - Fone: (81) 9 8872-8559		01/05/2022	990,94

() Outros Critérios: _____


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, onde chegou-se aos seguintes valores:

Empresa: L S TECNOLOGIA, CNPJ: 22.942.082/0001-26	
Item	Preço de Referência (R\$)
Serviço de manutenção em impressora, compreendendo preventiva geral e troca de peças gastas	500,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 09 (nove) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 04 de maio de 2022.


ARMENCÍDIO ÂNGELO DE CASTRO - 1º Ten
Chefe do SPP



**Proposta Comercial
165**

03/05/2022

Ao

Parque 7,

Aos cuidados de

Ten Severiano.

Prezado,

Apresentamos à V. Sas, proposta de manutenção em impressora.

Visando a melhoria da qualidade na segurança, buscando aperfeiçoar processos e procedimentos sem gerar impactos para os negócios da empresa.

Desde já agradecemos a oportunidade à nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Noê Nascimento.

LS TECNOLOGIA - CNPJ: 22.942.082/0001-26

Rua Francisco Leopoldino, 270 - Várzea - Recife-PE

Fone: (81) 9.7102-2081 E-mail: contato@lstecnologia.com.br



1. Escopo

A presente proposta tem como objetivo apresentar os custos para fornecimento e serviço de manutenção em impressora.

2. Relação de Itens da Proposta

A seguir apresentamos a relação dos componentes propostos com seus valores unitários e totais para todos os itens necessários a realização dos referidos serviços, dividido por setores:

2.1. Serviços

Item	Qtde	Und	Descrição	Unit (R\$)	Total (R\$)
01	01	Und	FAZER A PREVENTIVA GERAL, LUBRIFICAÇÃO E AJUSTE DAS ENGRANAGENS, REPARO NA UNIDADE DIFUSORA COM TROCA DAS PEÇAS GASTAS, TROCA DO PICKUP ROLLER E SOLENÓIDE	R\$ 500,00	R\$ 500,00
				Sub Total	R\$ 500,00

2.2. Resumo Geral da Proposta

Item	Qtde	Und	Descrição	Unit (R\$)	Total (R\$)
1	1	N/A	Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	1	N/A	Serviço	R\$ 500,00	R\$ 500,00
				Total Geral	R\$ 500,00

LS TECNOLOGIA - CNPJ: 22.942.082/0001-26

Rua Francisco Leopoldino, 270 - Várzea - Recife-PE

Fone: (81) 9.7102-2081 E-mail: contato@lstecnologia.com.br



3. Condições Gerais

3.1. Valor da Proposta

O valor total da proposta é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

3.2. Das Condições de Pagamento

Pagamento a negociar;

3.3. Prazos e Termos da Garantia Ofertada

O início dos serviços se dará em até 30 dias a partir da aprovação da proposta, dependendo do prazo de entrega dos fornecedores dos equipamentos. A garantia ofertada é de 01 ano para os equipamentos e de 3 meses para os serviços contra defeitos na instalação e implantação, ressalvando-se defeitos ocasionados por utilização inadequada, vandalismo, descargas atmosféricas e outros problemas oriundos de catástrofes da natureza e passará a contar da data de conclusão da instalação.

3.4. Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 30 dias a partir da data de sua apresentação.

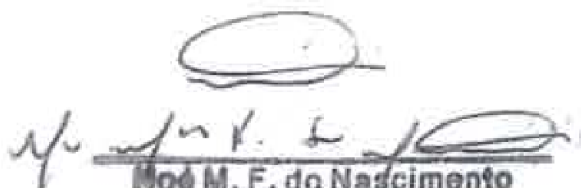
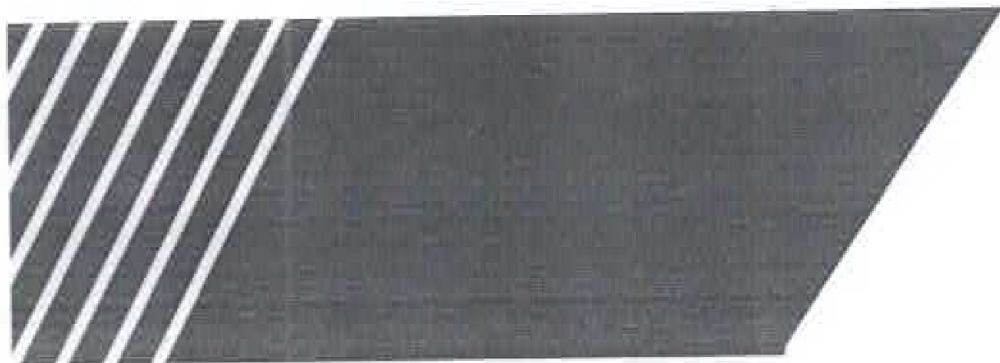
3.5. Observações

Todos os impostos estão incluídos nos preços apresentados, não cabendo ao cliente a complementação de nenhum tributo.

LS TECNOLOGIA - CNPJ: 22.942.082/0001-26

Rua Francisco Leopoldino, 270 - Várzea - Recife-PE

Fone: (81) 9.7102-2081 E-mail: contato@lstecnologia.com.br



Moé M. F. do Nascimento
Gerente Executivo
LS Tecnologia
CNPJ 22.942.082/0001-26



STANDARD MP

LS TECNOLOGIA - CNPJ: 22.942.082/0001-26
Rua Francisco Leopoldino, 270 - Várzea - Recife-PE
Fone: (81) 9.7102-2081 E-mail: contato@lstecnologia.com.br



• Rua Doutor José Marias, 900, Rosarinho, Recife-PE •
• Tel (81) 9 99528913 •
• licita.nd@gmail.com •
• CNPJ: 28.280.214/0001-88 •

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Sr Pregoeiro do Parque 7 de Manutenção
Prezado Senhor



IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CNPJ:	28.280.214/0001-88
RAZÃO SOCIAL:	NATALIA LINS FARIAS 09750221486
NOME FANTASIA:	ND COMÉRCIO E SERVIÇOS SOLUÇÕES
ENDEREÇO:	Rua Doutor José Marias, 900, Rosarinho, Recife-PE
TELEFONE:	(81) 9 99528913
E-MAIL:	LICITA.ND@GMAIL.COM
Estabelecimento Bancário:	BANCO DO BRASIL
Agência:	██████████
Conta: corrente	██████████

DADOS DA PROPOSTA

Validade da proposta:	90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	Conforme previsto no Edital.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO (DADOS OBRIGATÓRIOS)

Nome completo:	NATALIA LINS FARIAS
Endereço:	Rua Doutor José Marias, 900, Rosarinho, Recife-PE
Estado Civil:	SOLTEIRA
Profissão:	EMPRESÁRIA
Cédula de Identidade:	██████████
CPF/MF:	██████████

Encaminho a presente proposta:



PROPOSTA

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Marca / Modelo	Qtyd	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
01	FAZER A PREVENTIVA GERAL, LUBRIFICAÇÃO E AJUSTE DAS ENGRENAGENS, REPARO NA UNIDADE DIFUSORA COM TROCA DAS PEÇAS GASTAS, TROCA DO PICKUP ROLLER E SOLENOIDE.	HP LASERJET M1212NF MFP	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Valor Total da Proposta (R\$)					R\$ 850,00

Valor total por extenso: OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.

Local e Prazo de Entrega:

Prazo de 30 (trinta) dias e local de entrega conforme informações do empenho.

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

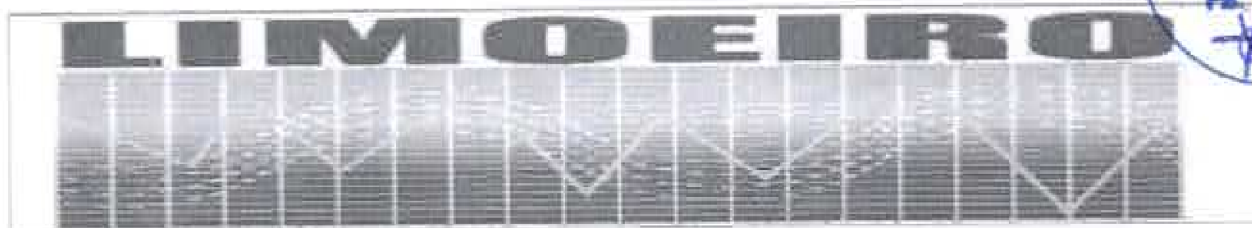
Como representante da empresa identificada, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços.

Recife, 01 de maio de 2022.

Natália Lins Farias

**ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ MARIAS, 900,
ROSARINHO, RECIFE-PE.
TELEFONE: (81) 9 99528913
CNPJ: 28.280.214/0001-88**

**NATÁLIA LINS FARIAS
DIRETORA FINANCEIRA
CPF: [REDACTED]
ID: [REDACTED]**



Recife, 01 de maio de 2022.

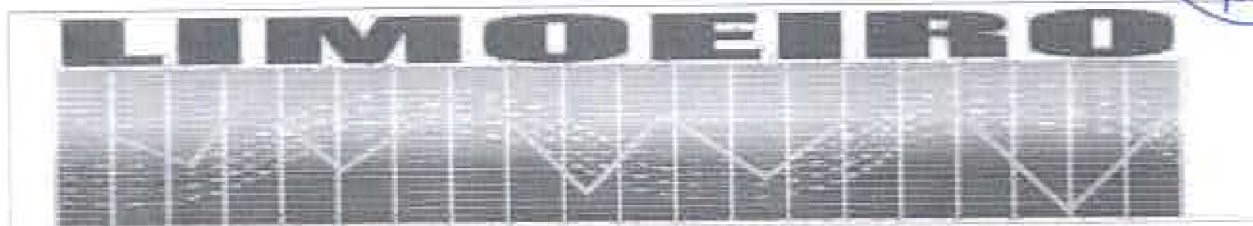
Proposta Comercial

Ao
Parque 7.

Aos cuidados de

Sgt Lopes

COMANDO



Escopo da Proposta

Manutenção de impressora.

Prazo

Em até 15 dias úteis a contar a partir da assinatura do contrato.

Valor dos Serviços

Item	Descrição	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	FAZER A PREVENTIVA GERAL, LUBRIFICAÇÃO E AJUSTE DAS ENGENAGENS, REPARO NA UNIDADE DIFUSORA COM TROCA DAS PEÇAS GASTAS, TROCA DO PICKUP ROLLER E SOLENOIDE	01	R\$ 990,94	R\$ 990,94
			TOTAL:	R\$ 990,94

Toda a mão de obra, no valor total de R\$ 990,94 (Novecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).

Condições Comerciais

Todos os impostos aplicáveis aos produtos estão inclusos;

Pagamento imediato após aceitação do cliente;

Validade da proposta: 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão;

De Acordo Comercial

Márcio José da Silva
Diretor

Endereço: AVENIDA BARAO DE BONITO, 183, Várzea, Recife - PE.

Telefone: (81) 8872-8559

CNPJ: 40.163.080/0001-10

MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO

CMNE - 7º RM

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

(Pa R MB/7º RM/1947)

PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EMPRESA	CNPJ
LS TECNOLOGIA	22.942.082/0001-26
N B COMERCIO	26.288.214/0001-88
LIMOEIRO	48.155.089/0001-10

ASSUNTO	Serviço de manutenção em impressora		
PROCESSO Nº	005-2022		
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	1,00	SV	Serviço de manutenção em impressora, complementada preventiva geral e troca de peças gastas.

	P. UNIT	P. TOTAL	LS TECNOLOGIA	NB COMERCIO	LIMOEIRO	MENOR PREÇO
	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	LS TECNOLOGIA
		R\$ 500,00				

Conforme tabela acima, as(a) empresa(s) que obtiveram o menor preço, referente ao serviço selecionado, contém discriminada na coluna "MENOR PREÇO".

Recife, 04 de maio de 2022.

ARMÊNIO CARVALHO DE CASTRO - 1º Ten
Chefe do SPO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.013551/2022-22
Assunto: Serviço de manutenção em impressoras
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

ENQUADRAMENTO

Reconheço que o processo nº 64621.013551/2022-22, está corretamente enquadrado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, sendo portanto, DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO.

EM BRANCO

Recife/PE, 10 de maio de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.942.082/0001-26 DUNS@: 894482529
Razão Social: LS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: LS TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/06/2022
FGTS Validade: 24/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/03/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 04/02/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 10/05/2022 09:45

CPF: [REDAZIDO] Nome: ALEXSANDRO KLEITON MANOEL DA SILVA

Ass:

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2022 09:46:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **22.942.082/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

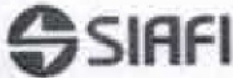
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Tesouro Nacional

Data e hora da consulta: 10/05/2022 09:48:30
Usuário: 072459-4(2)

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: [REDACTED]	Título: LS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: Há até 30 dias Há mais de 30 dias
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

EM BRANCO

* Registros incluídos há até 30 dias.

<<< NOE M FRANÇA DO NASCIMENTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI >>>

NIRE nº 26600249699; CNPJ: 22.942.082/0001-26



NOE MARCOS FRANÇA DO NASCIMENTO, titular que se retira, nacionalidade: brasileiro, estado civil: solteiro, data de nascimento: 03/11/1986, profissão: empresário, carteira de identidade sob nº [REDACTED] órgão expedidor: SDS/PE, e com o seu CPF/MF sob nº [REDACTED], residente no endereço sito à: Rua Osvaldo Guimarães, nº 349, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-330; país: Brasil;

Titular da Empresa EIRELI de nome empresarial: **NOE M FRANÇA DO NASCIMENTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob 26600249699, com sede na Rua Jose de Holanda, nº 440, Sala 0001, Edf. Torre Emp, Torre, Recife/PE, CEP: 50.710-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **22.942.082/0001-26**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA EMPRESA.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa: **LS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, para **CLAUDIO CESAR FERREIRA**, nacionalidade: brasileiro, estado civil: solteiro, nascido em 28/04/1977, profissão: empresário, carteira de habilitação sob [REDACTED], órgão expedidor: DETRAN/PE, e com o seu CPF/MF sob nº [REDACTED] residente no endereço sito à: Rua Osvaldo Guimarães, nº 349, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-330; país: Brasil;

Parágrafo único: o novo titular declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA. Em decorrência da transferência da titularidade da empresa **LS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, Retira-se, neste ato, o empresário: **NOE MARCOS FRANÇA DO NASCIMENTO**, já qualificado, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de sua participação no capital social, representada por **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), o novo titular: **CLAUDIO CESAR FERREIRA**,

13/11/2019

Parágrafo Único. O titular retirante da empresa: **NOE MARCOS FRANÇA DO NASCIMENTO**, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a empresa, e valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), para nada mais tendo a reclamar, seja a que for, nem do cessionário da empresa, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.



DO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração caberá isoladamente o novo titular: **CLAUDIO CESAR FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO NOME EMPRESARIAL.

CLÁUSULA QUINTA. Em decorrência da alteração da titularidade da empresa resolve alterar o nome empresarial para: **LS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.**

CLAUSULA SEXTA. A sociedade resolve alterar o endereço para: Rua Ribeiro de Brito, nº 1111, sala 0504, Emp 1111, Boa Viagem, Recife/PE, CEP:51.021-310.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial: **LS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.**

13/11/2019

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede sito à: Rua Ribeiro de Brito, nº 1111, sala 0504, Emp 1111, Boa Viagem, Recife/PE, CEP:51.021-310.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social a:

- 47.51-2-01- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 43.21-5-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 45.30-7-03- COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- 45.30-7-05- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO)
- 47.42-3-00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- 47.44-0-01- OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; (AS ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO).
- 47.44-0-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
- 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS.
- 47.89-0-05 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
- 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; (ARTIGOS DE CUTEIARIA)
- 61.90-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da empresa é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

13/11/2019



DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe a titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para alterar a presente EIRELI.

DO FORO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Recife/PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right.

13/11/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 12/08/2019

Arquivamento 20198696426 de 12/08/2019 Protocolo 198696426 de 06/08/2019 NIRE 26800249899

Nome da empresa LS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

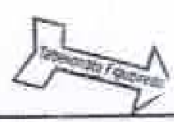
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165487707559990



E, por estarem assim justos de pleno e comum acordo, assinam esta alteração EIRELI em via única, de acordo com o respectivo órgão de registro, para um só fim legal onde será arquivado, digitalizado e disponibilizado pelo site da Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

Recife/PE, 20 de abril de 2019.

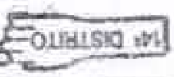


Noe Marcos França do Nascimento

NOE MARCOS FRANÇA DO NASCIMENTO

Claudio Cesar Ferreira

CLAUDIO CESAR FERREIRA



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA) - RECIFE/ PE
Avenida Cesário Alencar - Jurema - CEP: 50.870-000 - Fone: (81) 3453-0253
Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de
CLAUDIO CESAR FERREIRA
que confere com o padrão reg. nesta Servente. Dou fé.
Recife, 09 de maio de 2019. 15.51.33.
Em testemunho *Wlles Meilo da Silva*
Wlles Meilo da Silva (Escrivente Autorizado)
Selo: 0076240.YAG05201901.02291
Emit: 01 0,39 TSNR 04 0,80 FERM 04 0,04 FUNSEG 04 0,00 FERC 04 0,40 ISS 15 0,20 TOTAL R\$ 4,81



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Núcleo de Figueiredo Andrade da Oliveira Filho
Tabela Pública
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0283773]-**NOE MARCOS FRANÇA DO NASCIMENTO**
Recife, 31 de Julho de 2018 - Em *leitura* da verdade.
BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA
Emit: R\$ 4,71; TSNR: 0,80; FERC: 0,40; FERM: 0,04;
FUNSEG: 0,00; ISS: 0,20. Total: 4,81
Selo digital 0073763.XJV07201900.03760
Clique aqui para verificar em www.jce.pe.br/autenticacao



13/11/2019



Certifico o Registro em 12/08/2019
Arquivamento 20198696426 de 12/08/2019 Protocolo 198696426 de 06/08/2019 NIRE 26600249699
Nome da empresa LS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 165487707559980



198696426

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	LS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	198696426 - 06/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE: 26600249699
CNPJ: 22.942.082/0001-26
CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/08/2019
SOB N: 20198696426

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20198696426

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

13/11/2019



DECLARAÇÃO NÃO EMPREGO DE MENOR E FATOS SUPERVINIENTES

LS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.942.082/0001-26, por intermédio de seu representante legal a Sr. **Cláudio Cesar Ferreira** portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.**

Recife-PE. 19 de fevereiro de 2021

CLAUDIO CESAR FERREIRA
DIRETOR

LS TECNOLOGIA - CNPJ: 22.942.082/0001-26

Rua Ribeiro de Brito, 1111 – Sala 504 – Boa Viagem - Recife-PE

Fone: (81) 9.7102-2081 E-mail: Istecnologiarec@gmail.com

10/05/22 11:24

USUARIO: KLEITON

DATA EMISSAO : 31Jan22 VALORIZACAO : 31Jan22 NUMERO : 2022NC002354

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160200 / 00001 - PQ R MNT/7

OBSERVACAO

(CDT ATD 2º E 3º COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: PQ R MNT/7



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	30.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 31Jan22 09:45

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.013551/2022-22
Assunto: Serviço de manutenção em impressoras
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

DESPACHO

A Dispensa de Licitação para o serviço de manutenção em impressoras, constante no presente processo não está fracionando a despesa, respeitando o limite previsto na legislação.

Recife/PE, 10 de maio de 2022.

EM BRANCO


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.013551/2022-22

Assunto: Serviço de manutenção em impressoras

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

DECLARAÇÃO

Declaro para efeito de despesas que o serviço de manutenção em impressora, compreendendo preventiva geral e troca de peças gastas, para o Parque Regional de Manutenção/7, está de acordo com o que prescreve o disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se de dispensa de licitação de fornecimento de serviço, o qual será realizado no exercício de 2022 com recursos do mesmo a ser disponibilizados não causando impacto orçamentário.

Recife/PE, 10 de maio de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”

Nota de Empenho

UG Emitente		Moeda
Código	Nome	REAL - (R\$)
160200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	CEP
CNPJ	Endereço	52060-590
09.614.209/0001-10	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	
Município	UF Telefone	
RECIFE	PE (81) 3267-1900 (PABX)	

Ano	Tipo	Número			
2022	NE	126			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/05/2022	Estimativo	066142200000110	0,0000	500,00

Favorecido			
Código	Nome		
22.942.082/0001-26	LS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
Endereço			CEP
FRANCISCO LEOPOLDINO 270 VARZEA			50980-060
Município	UF Telefone		
RECIFE	PE		

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

NOTA DE CRÉDITO 2022NC002354 /DGO DE 07JAN22 - PARTE REQ. 95/22-ALMOX DE 04MAI22 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2022 UASG 160200. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS

Local da Entrega

AV DEZESETE DE AGOSTO 784, CASA FORTE, RECIFE-PE

Informação Complementar

16020006000222022 - UASG Minuta: 160200

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 12/05/2022 11:47
 Usuário: ***.894.884-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	500,00

Subelemento 12 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviços de Manutenção em Impressora, compreendendo preventiva geral e troca de peças gastas	500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/05/2022	Inclusão	1,00000	500,0000	500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
 ***.025.446-**
 11/05/2022 16:13:07

Responsável pela Nota de Empenho
 JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
 ***.894.884-**
 11/05/2022 15:04:05

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/05/2022 16:13:08	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:
2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.
3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº 64621.013551/2022-22, a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife/PE, 10 de maio de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64621

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

EM BRANCO

Aos 10 (Dez) dias do mês de maio do ano de 2022 procedemos o encerramento deste processo nº 01 do processo nº 64621.013551/2022-22 que tem como última folha a de nº 36 (trinta e seis) para constar, eu **JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL - 1º Ten** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.


JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL - 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

